



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 525

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	6
Secretaria Municipal da Educação	7
Secretaria Municipal da Saúde	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 273, DE 17 DE MAIO DE 2012

Altera dispositivo do Decreto nº 218, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regulamento do Sistema de Registro de Preços, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 15 do Decreto nº 218, de 28 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 No interesse da Administração Pública Municipal, poderá ser firmada parceria para utilização, na condição de órgão não participante, de Atas de Registro de Preços, na forma estabelecida no art. 8º do Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, após autorização expressa do Chefe do Poder Executivo Municipal.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Adjair de Lima e Silva
Secretário Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 314, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ANTONIO HONÓRIO FERREIRA, matrícula 413001818, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 315, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora CATIA CILENE BARROS PINHO, matrícula 413007741, do cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de maio de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 316, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor JANDER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 413007691, do cargo de Professor - PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de abril de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 317, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ILSAMAR MENDES SOARES, matrícula 413007652, do cargo de Professor - PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 7 de março de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 318, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor RICARDO TADEU MARCILIO JUNIOR, matrícula 413007672, do cargo de Professor - PII-20h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 8 de março de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 319, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora LUCILIA DOS SANTOS GODINHO, matrícula 413007671, do cargo de Professor - PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 17 de março de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 320, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MARLIETE APARECIDA DA SILVA, matrícula 413007673, do cargo de Professor - PII-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de março de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 321, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ILSAMAR MENDES SOARES, matrícula 413007688, do cargo de Professor - PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de março de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 322, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor RAIMUNDO BRAZ DE SANSÃO, matrícula 413007783, do cargo de Professor - PI-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 4 de abril de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 323, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ELIENE PAULINO DA SILVA, matrícula 413007414, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de março de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 324, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PAULO JOSÉ DE SOUSA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora VANEIDE FERREIRA OLIVEIRA DOURADO, matrícula 413007675, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de março de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 325, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor PAULO BOMFIM LOPES, matrícula 413001077, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de maio de 2012.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

PORTARIA/SEGOV/Nº 327, de 15 de maio de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 3 de maio de 2012, quanto ao nome, onde se lê MOISES LIMA DOS SANTOS, leia-se MOISÉS LIMA DOS ANJOS, Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Palmas, 15 de maio de 2012.

Geuni Maria Barreira Alves Leme
Respondendo interinamente pela
Secretaria Municipal de Governo
Portaria nº 269/12

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 124/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor descrito abaixo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, uma vez que o mesmo executa suas atividades em condições perigosas e preenchem os requisitos necessários em conformidade com o Decreto nº 94/2004.

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DATA
VAGNER MARCOS SANTOS	160281	2012020765	24/04/2012

Diretoria de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 126/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade de 30% (trinta por cento) ao servidor lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos que presta serviço no Cemitério Público de Palmas, em conformidade com o Decreto nº 257 de 09/02/2012, a partir da data especificada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DATA
ANDRE LUIZ ROCHA	413005792	2012020767	24/04/2012
JUCELTON PEREIRA SILVA	135591	2012021381	27/04/2012

Diretoria de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 127/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos servidores lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos que prestam serviços no Aterro Sanitário, em conformidade com o Decreto nº 220/2011, a partir das datas especificadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DATA
GILDEMAR MENDES DE OLIVEIRA	413007205	2012017766	09/04/2012
HENRICRISSA HELOYSE OLIVEIRA ALVES	413006294	2012013667	16/03/2012
WELIS BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA	413007037	2012018417	11/04/2012
ELIAS GUSMÃO DE SOUSA	413003231	2012021378	27/04/2012

Diretoria de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 128/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade de 10% (dez por cento) ao servidor lotado na Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos que prestam serviços na limpeza urbana, em conformidade com o Decreto nº 94/2004, a partir da data especificada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DATA
JARSON LUIZ DA SILVA	413007125	2012013755	16/03/2012

Diretoria de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês

de maio de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22, DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Finanças

(*) EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde.

Certame: Pregão Presencial nº 040/2011

Processo Original: 2011002513

Pregoeiro: Viviene Gomide Dumont Vargas

Validade da Ata: 12/05/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação

Processo de Adesão: 2012012196

FORNECEDOR				CNPJ	
T2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA				13.310.889/0001-55	
Item	Unid	Qtd	Especificação	Vir Unit	Vir Total
01	HS	650	Carro de Som – Sonorização volante que produza som frontal, lateral e traseiro com pelo menos 150 (cento e cinquenta) Watts rms, player para cd que reproduza MP3.	31,00	20.150,00

Palmas-TO, 09 de maio de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 521, de 11 de maio de 2012.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: PREVIPALMAS

Certame: Pregão Presencial nº 120/2011

Processo Original: 2011006362

Pregoeiro: Higor de Sousa Franco

Validade da Ata: 10/10/2012

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Processo de Adesão: 2012012391

Fornecedor				CNPJ	
D.M. PRANDINI LTDA - ME				05.764.589/0001-18	
Item	Und	Qtd	Descrição	Valor Unit R\$	
01	Srv	600	Coffee Break: Cardápio composto por: bolo de milho c/ queijo, canapés, quibe, esfirra, risoles de milho e carne, torta de frango, sanduíche natural, patês, torradas, pães, pão de queijo, enroladinho de queijo e presunto, torta de doce, refrigerante e sucos.	10,50	

Palmas-TO, 15 de maio de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde.

Certame: Pregão Presencial nº 179/2011

Processo Original: 2011023576

Pregoeiro: Higor e Sousa Franco

Validade da Ata: 13/02/2013

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação

Processo de Adesão: 2012012587

Fornecedor					CNPJ	
Tins Soluções Corporativas Ltda-Me					14.061.959/0001-41	
Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	Vir unit R\$	Vir total R\$
Lote 01	1	4	Un	Cadeira em longarina de 03 lugares sem apóia braços, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto.	762,90	3.051,60
	2	2	Un	Cadeira Giratória plástica, com apóia-braços; Assento e encosto plástico, injetados em polipropileno copolímero de alta resistência e resistente a raios ultra violeta e pigmentados na cor abaixo, unidos à estrutura por parafusos especiais para plástico. Com pega-mão e furos para aeração; Estrutura de sustentação do encosto em tubo de aço industrial oblongo 16x30mm e espessura da parede de 1,50mm;	270,24	6.215,52
	3	82	Un	Cadeira fixa sem braço - Cadeira empilhável sem apóia braços, com encosto e assento fixo. Possui curvatura anatômica no assento e no encosto.	116,00	9.512,00
Lote 02	1	2	Un	Poltrona giratória braços	856,50	1.713,00
Lote 03	1	2	Un	Cadeira fixa sem braços (giratória)	635,98	1.271,96
Lote 05	03	2	Un	Estação de Trabalho Ergonômica para diretores	992,91	1.985,82
	05	3	Un	Mesa de reuniões retangular semi-oval	590,91	1.772,73
	07	3	Un	Gaveteiro volante com 03 gavetas	403,75	1.211,25
	08	2	Un	Armário intermediário	874,01	1.748,02
	10	19	Un	Mesa reta de trabalho com gavetas	427,50	8.122,50
Lote 10	1	9	Un	Arquivo com 04 gavetas em aço.	614,00	5.526,00
	03	212	Un	Armário alto aço totalmente montável.	600,49	14.411,76

Palmas-TO, 15 maio de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012

Processo nº: 2012003005

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a futura prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 012/2012, sucedido em 02/04/2012, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: WC VIAGENS E TURISMO LTDA			CNPJ: 13.480.254/0001-04		
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL
01	01	SERV	Fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional	100%	318.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de maio de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 027/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2012**

Processo nº: 2012000271

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 062/2012, sucedido em 30/03/2012, às 08h30min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR:

Fornecedor: CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA			CNPJ: 07.227.314/0001-70		
ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.
01	10	UN	CUBA INOX RETANGULAR 40X34 CM	GEL PLUS	130,10
04	10	UN	PIA GRANITO 180X56 MM	CINZA ANDORINHA	364,90
10	110	UN	NIPEL ROSCAVEL 1/2	AMANCO	0,53
13	20	UN	ACABAMENTO REGISTRO PRESSÃO.C40 CROMADO	IMPERATRIZ	48,80
22	10	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 500 LT	FORT LEVE	165,80
25	02	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 20.000 LT	FORT LEVE	5.999,90
55	50	UN	REGISTRO PRESSÃO 3/4 METAL	IMPERATRIZ	28,30
75	100	UN	TORNEIRA TANQUE 15CM PLASTICA ½	POLIGET	2,48
82	150	UN	ASSENTO SANITÁRIO INJETADO POLIPROPILENO	PLENA	166,00
83	30	UN	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO EM POLIURETANO	PLENA	67,00
86	200	UN	CAIXA DE DESCARGA 400X400MM	PLENA	20,90

Fornecedor: CONSTRUCTOR LTDA EPP.			CNPJ: 09.322.554/0001-80		
ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.
02	10	UN	CUBA OVAL DE EMBUTIR BRANCO	INCEPA	44,50
03	50	UN	GRELHA QUADRADA 10X10 CM C/CAXILHO CROMADO/CROMADO GIRATÓRIO.	CARDINALI	27,70
11	110	UN	NIPEL ROSCAVEL 3/4	CARDINALI	0,56
12	300	UN	TE SOLDAVEL 25 MM	CARDINALI	0,30
15	70	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL CAIXA D'AGUA 25MM X 3/4	CARDINALI	2,15
16	20	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL. CAIXA D'AGUA 50MM X 1.1/2	CARDINALI	5,70

17	50	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL. CURTO LISO/ROSCAVEL 25MM X 3/4	CARDINALI	0,20
18	30	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO LISO/ROSCAVEL 50MM X 1.1/2	CARDINALI	2,00
19	50	UN	BICO P/TORNEIRA 1/2 PLASTICA	HERC	0,40
20	100	UN	BICO P/TORNEIRA 3/4 PLASTICA	HERC	0,30
21	50	UN	BOLSA DE LIGACAO P/ VASO 1.1/2	TIGRE	2,20
23	10	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1.000 LT	FORTLITY	162,00
24	05	UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 10.000 LT	FORTLITY	2.735,00
46	10	UN	LUVA ESGOTO SIMPLES 50 MM	CARDINALI	1,27
47	20	UN	LUVA DE CORRER ESGOTO 50 MM	CARDINALI	4,53
48	20	UN	LUVA DE CORRER ESGOTO 100 MM	CARDINALI	6,90
49	80	UN	LUVA DE CORRER SOLDAVEL 25 MM	CARDINALI	5,60
50	100	UN	LUVA REDUÇÃO SOLDAVEL LISA/ROSCAVEL 25MM X 1/2	CARDINALI	0,39
51	20	UN	REGISTRO ESFERA VS LISO 3/4	CARDINALI	27,99
53	20	UN	REGISTRO GAVETA 1.1/2 METAL	ICO	51,50
58	50	UN	SPUD PARA VASO	TIGRE	0,79
59	10	UN	TANQUE 01 BACIA SINTETICO 60X60 CM	DURALEVI	57,80
60	15	UN	TANQUE DUPLO SINTETICO 110X055 CM	DURALEVI	78,00
61	20	UN	TE SOLDAVEL/ROSCAVEL 25MM X 3/4"	CARDINALI	0,76
72	10	BR	TUBO SOLDAVEL 40 MM 6 M	CORRPLASTIC	16,20
73	30	BR	TUBO SOLDAVEL 50 MM 6 M	CORRPLASTIC	23,59
74	150	UN	TORNEIRA JARDIM PLASTICA ¾	HERC	1,29
76	100	UN	TORNEIRA COZINHA. ½ BICA MÓVEL CROMADA	ICO	148,75
77	100	UN	TORNEIRA LAVATÓRIO FIXA ½ CROMADA	ICO	45,89
84	50	UN	VASO SANTÁRIO CONVENCIONAL	DECA	119,00
85	50	UN	LAVATORIO COM COLUNA 444X540 MM.	DECA	221,10

Fornecedor: MEURER EXPRESS LOGÍSTICA LTDA - EPP			CNPJ: 11.869.166/0001-65		
ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.
05	10	UN	PIA INOX 160X52 MM	FRANKE	169,50
06	10	UN	PIA INOX 180X59 MM	FRANKE	272,75
07	05	UN	PIA MARMORE EXTRA 180X54 MM	DECORALITA	217,15
08	60	UN	ADESIVO PLÁSTICO P/TUBOS 17 G	TIGRE	1,69
09	60	UN	LUVA ESGOTO SIMPLES 40 MM	CARDINALI	0,34
26	50	UN	CAP SOLDAVEL 025 MM	CARDINALI	0,23
27	20	UN	CAP SOLDAVEL 032 MM	CARDINALI	0,41
28	40	UN	CAP SOLDAVEL 040 MM	CARDINALI	0,62
29	10	UN	CAP SOLDAVEL 050 MM	CARDINALI	0,93
30	20	UN	CURVA 45° SOLDAVEL 040 MM	CARDINALI	1,86
31	20	UN	CURVA 45° SOLDAVEL 050 MM	CARDINALI	2,17
32	20	UN	JOELHO 90° ESGOTO 40 MM	CARDINALI	0,41
33	20	UN	JOELHO 90° SOLDAVEL 32 MM	CARDINALI	0,73
34	20	UN	JOELHO 90° SOLDAVEL 40 MM	CARDINALI	0,96
35	60	UN	JOELHO 90° SOLDAVEL BUCHA LATÃO 25MM X 1/2	CARDINALI	1,40
37	50	UN	JOELHO 90° LISO/ROSCAVEL 25MM X 3/4	CARDINALI	0,65

38	60	UN	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40 X 40 MM	CARDINALI	1,17
39	50	UN	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50 X 50 MM	CARDINALI	4,39
41	120	UN	LUVA SOLDAVEL 25 MM	CARDINALI	0,29
42	10	UN	LUVA SOLDAVEL 32 MM	CARDINALI	0,47
44	20	UN	LUVA SOLDAVEL BUCHA LATAO 20MM X 1/2	CARDINALI	1,18
54	20	UN	REGISTRO GAVETA ¼ CROMADO	ICO	73,00
62	40	UN	TORNEIRA BOIA CAIXA D'AGUA ½	CARDINALI	5,40
63	30	UN	TORNEIRA BOIA CAIXA D'AGUA 3/4 DN20	CARDINALI	5,30
64	20	UN	TUBO DESCARGA EMBUTIR 150 CM 40 MM	TIGRE	6,00
65	20	UN	TUBO DESCARGA SOBREPOR 150 CM 40 MM	TIGRE	5,60
66	60	BR	TUBO ESGOTO 50 MM 6 M	CORRPLASTIC	14,70
67	50	BR	TUBO ESGOTO 75 MM 6 M	CORRPLASTIC	22,00
68	10	BR	TUBO ESGOTO 40 MM 6 M	CORRPLASTIC	8,40
69	20	BR	TUBO SOLDAVEL 20 MM 6 M	CORRPLASTIC	4,82
70	150	BR	TUBO SOLDAVEL 25 MM 6 M	CORRPLASTIC	6,45
71	05	BR	TUBO SOLDAVEL 32 MM 6 M	CORRPLASTIC	12,43
79	80	UN	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20 MM	CARDINALI	0,10
81	200	UN	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10 CROMADO	DECA	13,00

cozinha. Empresas Vencedoras: O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 10.638.290/0001-57, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 09, valor global R\$ 5.685,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) e COMERCIAL SANTOS LTDA., CNPJ nº 15.140.678/0001-47, Item 08, valor global R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Valor Total Global R\$ 6.125,00 (seis mil, cento e vinte cinco reais). Data da realização: 20/04/2012.

Palmas - TO, 16 de maio de 2012.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DE PROPOSTAS da Concorrência nº 002/2012, processo nº. 2011049352, de interesse da Secretaria da Educação, referente à construção da Escola de Tempo Integral V (Bertaville). Após exame das propostas a Comissão decidiu DECLARAR VENCEDORA a empresa CM CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de 7.505.167,98 (sete milhões, quinhentos e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de maio de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA/SEINF/GAB Nº. 021, de 15 de maio de 2012.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 39, Inciso X da lei nº.1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 30 (trinta) dias de Férias da servidora DIONISIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 141421, Assistente de Gabinete I, relativo ao período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2012, marcadas anteriormente para 01/05/2012 à 30/05/2012, em razão da extrema necessidade de seus serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em 01/12/2012 a 30/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2012.

Engº Jose Francisco dos Santos
Secretario Municipal de Infraestrutura

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal de Infraestrutura, torna público que na Portaria nº 20/2012, publicada no Diário Oficial do Município, nº. 522, de segunda-feira, 14 de maio de 2012, pag. 12.

ONDE SE LÊ: Quadra 1104 Sul.
LEIA-SE: Quadra 1004 Sul.

José Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura

Fornecedor:			CNPJ:		
CASA DA IRRIGAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA			09.644.601/0001-01		
ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.
14	10	UN	ADAPTADOR SOLDAVEL. CAIXA D'AGUA 20MM X 1/2	DURO	1,71
36	60	UN	JOELHO 90º SOLD. BUCHA LATÃO 25MMX3/4	DURO	1,85
43	60	UN	LUVA SOLDAVEL LISA/ROSCAVEL 25MM	DURO	0,49
			X 3/4		
80	50	UN	BUCHA REDUÇÃO SOLDAVEL 32X25 MM	DURO	0,21

Fornecedor:			CNPJ:		
O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.			10.638.290/0001-57		
ITEM	QTDE	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.
40	30	UN	LAVATORIO COM COLUNA 250X250 MM	LOGAZA	197,36
45	10	UN	LUVA ESGOTO SIMPLES 40 MM	CARDINALI	0,72
52	30	UN	REGISTRO ESFERA VS LISO 1.1/2	VIQUÁ	75,65
56	50	UN	REPARO VALVULA HYDRA MAXIMO ACIONADOR	DECA	27,00
57	500	UN	SIFAO SANFONADO SIMPLES	KALA	15,00
78	80	UN	TORNEIRA PIA. PAREDE ¼ CROMADA	IMPERATRIZ	33,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de maio de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2012

Processo nº 2011041984. Órgão Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de materiais de copa e

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 609, 15 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, consoante ao Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o Engenheiro Civil Wesley Martins Andrade, Matrícula: 413003164, CREA 203450/D-TO, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma da cobertura, instalação elétrica e lógica da Escola Municipal Estevão Castro, localizada a Rua 32, esquina com a Rua 33, Jardim Aurenny III - Palmas - TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 242/2012, firmado com a empresa Construtora e Transportadora Piquett Ltda.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO Nº: 2012023056

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação

DESPACHO Nº 44/2012. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2012023056, do Parecer jurídico nº 914/2012, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município e Decreto Municipal nº 30, de 09 de janeiro de 2009, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto a, ADRIANA DOS REIS MARTINS CPF nº 909.337.101-00, DILSILENE MARIA AYRES SANTANA CPF nº 416.140.201-59, ELIZABETH MARIA LOPES TOLEDO CPF nº 210.591.016-53, JONATHA ROSPIDE NUNES CPF nº 938.419.220-15, JÚLIA HENNEMANN CPF nº 062.029.260-15, KÁTIA LIEGE NUNES GONÇALVES CPF nº 221.545.822-49, MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS CPF nº 645.156.801-53, MARIA APARECIDA DA ROCHA MEDINA CPF nº 447.742.146-04, MARIA DE FÁTIMA ROCHA MEDINA CPF nº 277.144.975-72, RENATA JUNQUEIRA DE SOUZA CPF nº 066.484.388-35, e ROSELI BODNAR CPF nº 870.852.839-04, para ministrar palestras e/ou oficinas durante o Programa de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação – PROED SÉRIES INICIAIS, no valor total de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: UO: 2900 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0074-2.388. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36, NOTA DE RESERVA: 001954.

PALMAS, aos quinze dias do mês de maio de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A JUNIOR
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 01/2012 RELATO DE EXPERIÊNCIA DE BOAS PRÁTICAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS-TO – SEMED/PMP/TO, DE 08 DE MAIO DE 2012.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Edital cuida das normas que regerão a Versão

2012 do Relato de Experiências de Boas Práticas Educacionais, instituído pela Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Secretaria Municipal da Educação.

DO TEMA

Art. 2º. No intuito de estimular a iniciativa de práticas que levem ou que tenham levado solução e/ou melhoria do processo educacional, no âmbito da rede municipal de ensino de Palmas - TO, o Relato de Experiência de Boas Práticas Educacionais – Versão 2012 constitui-se da apresentação de relatos de casos práticos que versem sobre o tema: "COMPROMISSO ÉTICO E MORAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL" nas categorias de:

1. Atividades em sala de aula;
2. Gestão Educacional;
3. Ação Comunitária.

DOS PARTICIPANTES

Art. 3º. Podem participar do Relato de Experiência de Boas Práticas – Versão 2012 todos os docentes da educação infantil e do primeiro ano básico que atuam no âmbito da rede municipal de ensino de Palmas - TO.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. O candidato deverá escolher uma única categoria para relatar os casos práticos, referentes ao tema descrito no artigo 2º do presente Edital, onde deverá ser entregue no horário das 14h às 18h, no período de 14 a 25 de maio de 2012, na Secretaria Municipal da Educação, Diretoria de Educação Infantil, situada na Av Teotônio Segurado, 102 Sul, Conj. 01 Lote 05, respeitado o (mesmo) período e horário, sob pena de exclusão do certame.

Art. 5º. Para efeito de habilitação, a instituição e/ou candidato deve enviar a ficha de inscrição e o(s) respectivo(s) relato(s) em envelopes separados, lacrados e identificados, na parte externa, com os seguintes e exclusivos dizeres:

ENVELOPE "A" – FOLHA DE INSCRIÇÃO PARA FASE DE HABILITAÇÃO;
ENVELOPE "B" – RELATO(S) PARA A FASE DE JULGAMENTO.

§ 1º. O envelope "A" deverá conter a ficha de inscrição - que especificará: o título do relato; nome completo do(s) responsável (is) pelo relato que deverá ter participado diretamente da prática relatada; cópia do(s) documento(s) de identidade do(s) responsável (eis) pelo relato; endereço completo do(s) responsável (is) pelo relato; unidade educacional municipal a que se refere o relato; telefones (fixo e celular) e e-mail do(s) responsável (is) pelo envio do relato – a ficha de inscrição encontra-se no anexo único deste Edital.

§2º. O envelope "B" deverá conter o relato da prática que, se habilitada pela Comissão de Habilitação Preliminar, com base na documentação constante do envelope "A", será encaminhado à Comissão Julgadora.

§ 3º. É vedado o encaminhamento de qualquer envelope contendo logomarca ou qualquer outro meio que identifique a instituição e/ou o candidato, sob pena de inabilitação.

Art. 6º. Os originais, em três vias, devem conter o mínimo de 03 e máximo de 10 folhas, devidamente numeradas, impressos em papel A4, fonte Arial, tamanho 12, bem como o CD com a apresentação em powerpoint, que não exceda a 15 minutos, a inobservância deste quesito incorrerá na desclassificação do candidato.

AVALIAÇÃO DOS RELATOS DAS BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS

Art. 7º. A Comissão de Habilitação Preliminar será formada por servidores da Secretaria Municipal da Educação, e o ato publicado no diário oficial do município de Palmas, com a finalidade de

avaliar, sob o aspecto formal, o preenchimento dos requisitos, objetivos previstos no edital, para a participação do(s) candidato(s) no certame, concluindo pelo encaminhamento ou não do(s) respectivo(s) relato(s) à Comissão Julgadora.

Parágrafo único. Os relatos deverão ser entregues pela Comissão de Habilitação Preliminar à Comissão Julgadora até o dia 28 de maio de 2012.

Art. 8º. A Comissão Julgadora será instituída por avaliadores externos à Diretoria da Educação Infantil e às UEs que ofertam Educação Infantil que apreciará, sob o aspecto material, o(s) relato(s) habilitado(s) referente(s) ao tema previsto, sendo considerado(s) vencedor (es) aquele(s) que obtiver(em) melhor avaliação, de acordo com os parâmetros e critérios previstos no respectivo edital.

Parágrafo único. A Comissão mencionada no caput deste artigo será extinta após a conclusão dos trabalhos para os quais foi formada.

DA AVALIAÇÃO PRÉVIA

Art. 9º. A Comissão Julgadora avaliará previamente os relatos aprovados na habilitação preliminar e nessa avaliação considerará os seguintes aspectos do relato, atribuindo-lhe a respectiva pontuação:

- a) pertinência temática;
- b) conteúdo, abrangendo a descrição da prática e de seus objetivos iniciais;
- c) resultados alcançados, avaliados, preferencialmente, por meio de metas e indicadores, com exposição da metodologia utilizada;
- d) clareza na descrição do relato;
- e) uso correto da linguagem formal;
- f) tempo de utilização e seus impactos no público beneficiado pela sua adoção;
- g) repercussão e possibilidade de reaplicação da prática;
- h) alcance social.

Art. 10. A Comissão Julgadora selecionará até 15 relatos com melhor avaliação, entre os dias 28 a 31 de maio de 2012.

Parágrafo único. A avaliação final da Comissão Julgadora deverá ser entregue até o dia 01 de junho de 2012 à Secretaria Municipal da Educação para providências de publicação do resultado final no diário oficial.

Art. 11. O prazo para o julgamento dos relatos pela Comissão Julgadora encerra-se no dia 31 de maio de 2012, e o prazo para a homologação dos resultados encerra-se no dia 11 de junho de 2012.

DA PREMIAÇÃO

Art. 12. A premiação será constituída de certificados concedidos aos vencedores das Boas Práticas selecionados pela Comissão Julgadora, além da publicação em Anais dos respectivos relatos.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 13. A apresentação pública dos 15 melhores Relatos de Experiências de Boas Práticas – Versão 2012, será no dia 29 de junho.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os direitos autorais sobre os Relatos de Experiências pertencem ao(s) candidato (s) responsável (is) pelo desenvolvimento do respectivo relato.

Art. 15. A participação no Relato de Experiência implica aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências do Edital, e o não cumprimento de quaisquer dessas exigências acarretará a desclassificação do concorrente.

Art. 16. Este Regulamento entra em vigor na data da publicação.

Palmas-TO, 08 de maio de 2012.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO DO RELATO DE EXPERIÊNCIAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do Relato: _____

Nome (s) Completo (s) do (s) Responsável(is) pelo Relato: _____

Documento(s) de Identidade: _____ e _____

(juntar cópia simples)

CPF: _____ e _____

(juntar cópia simples)

Endereços Completos dos Responsáveis pelo Relato: _____ e _____

Unidade Educacional a que se refere o Relato: _____

Telefone(s): fixo(s) _____ e _____

Celular(es): _____ e _____

Email(s): _____ e _____

Local e data

Assinatura(s)

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: LC CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para construção de biblioteca, reforma da cozinha e ampliação do refeitório na Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, em Palmas - TO.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

VALOR: O valor total do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 195.019,88 (cento e noventa e cinco mil, dezenove reais e oitenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2012010315 e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta da Secretaria da Educação, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.2900.12.361.0074.2051 e 03.2900.12.365.0069.1115, natureza da despesa 4.4.50.42, fontes 002000199; 003040361 e 003040365, fichas 20112146, 20112932 e 20110364.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2012.

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA

CONTRATADO: LAZARO DIAS CARDOSO

OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 24/04/2012 A 30/08/2012

VALOR: 971,60 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012012171 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2012.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADO: ASCABRAS – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-TO.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 24/04/2012 A 30/08/2012
VALOR: 13.440,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012012171 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003/2012.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADO: ELISANGELA DOS SANTOS GONÇALVES.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 24/04/2012 A 30/08/2012
VALOR: 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012012171 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 004/2012.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADO: JOSIVAN BARREIRA LUZ.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 24/04/2012 A 30/08/2012
VALOR: 8.964,00 (OITO MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012012171 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 005/2012.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADO: AGROP-ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – TO.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 24/04/2012 A 30/08/2012
VALOR: 8.997,00 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012012171 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 006/2012.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADO: ELIANO GOMES FARIAS.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 24/04/2012 A 30/08/2012
VALOR: 8.879,00 (OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012012171 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 007/2012.**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DANIEL BATISTA
CONTRATADO: JILCELIO NUNES DA SILVA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 24/04/2012 A 30/08/2012
VALOR: 1.440,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012012171 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 006/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE
CONTRATADO: JOSÉ DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 23/03/2012 a 30/06/2012
VALOR: R\$ 1.102,40 (HUM MIL CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012006070. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038/2009.
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 007/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADO: JOAO FRANCISCO SILVA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 17/04/2012 A 30/06/2012
VALOR: R\$ 1.952,00 (HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012013881/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 008/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 17/04/2012 A 30/06/2012
 VALOR: R\$ 4.652,00 (QUARO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012013881/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 009/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
 CONTRATADO: ASCABRAS DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 17/04/2012 A 30/06/2012
 VALOR: R\$ 2.490,00 (DOIS MIL QUATROCIENTOS E NOVENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012013881/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 006/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DO CMEI.
 VIGÊNCIA: 14/05/2012 À 31/12/2012
 VALOR: R\$ 9.436,27 (NOVE MIL QUATROCIENTOS E TRINTA E SEIS REAIS VINTE E SETE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 20129590, NOS TERMOS DA LEI 1256 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
 RECURSOS: AS DESPESAS COM A PRESENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA - 2012, REPASSADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS TO.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 007/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 14 /05 /2012 À 31/12/2012
 VALOR: R\$ 2.325,00 (DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012009601, NOS TERMOS DA LEI 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 008/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADO: JOÃO FRANCISCO SILVA
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO À MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 14/05/2012 À 31/12/2012

VALOR: R\$ 3.708,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E OITO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012009601, NOS TERMOS DA LEI 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 009/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTIGA DE NINAR
 CONTRATADO: SILVAM FERREIRA SE SÁ
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 14/05/2012 À 31/12/2012
 VALOR: R\$ 4.074,00(QUATRO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012009601, NOS TERMOS DA LEI 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº004/2012
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: HC COMERCIAL LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.
 VIGÊNCIA: 02/05/2012 A 29/10/2012
 VALOR: R\$ 14.196,00 (QUATORZE MIL E CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012016780 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003, COM FULCRO NA LEI Nº 8.666/93.
 RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 Nº 026/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONVITE Nº006/2012
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PE. JOSIMO TAVARES
 CONTRATADO: EXATA COPIADORA LTDA.
 OBJETO: SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA COM LOCAÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA.
 VIGÊNCIA: 14/05/2012 A 20/12/2012
 VALOR: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012019433 NOS TERMOS DA LEI Nº 1256 DE 22, DE DEZEMBRO 2003, COM FULCRO NA LEI Nº 8.666/93.
 RECURSO DO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 032/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
 VIGÊNCIA: 27/04/2012 a 15/11/2012
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, processo nº 013832/2012, Parecer nº 161/2012
 VALOR: R\$ 7.646,06 (sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos)
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 033/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: FERREIRA E SANTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
 VIGÊNCIA: 27/04/2012 a 15/11/2012
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, processo nº 004066/2012, Parecer nº 161/2012.
 VALOR: R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais)
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA - GESTÃO

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Nº 034/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: PANIFICADORA PAULISTA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
 VIGÊNCIA: 27/04/2012 a 15/11/2012
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, processo nº 013832/2012, Parecer nº 161/2012.
 VALOR: R\$ 3.769,91 (três mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)
 RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA - GESTÃO

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 268, DE 11 DE MAIO DE 2012.

Estabelece normas e rotinas do Serviço de Patrimônio no âmbito da SEMUS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 39, inciso X da Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, e

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131, inciso III da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar os serviços do Setor de Patrimônio por meio da formalização de seus fluxos e competências.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que compete ao Setor de Patrimônio:

I realizar o tombamento patrimonial para identificação dos bens móveis da SEMUS, por meio da fixação de placas numéricas seqüenciais fornecidas pelo patrimônio do Município.

II realizar visitas de supervisão nas Diretorias, Gerências, Divisões, Setores e Unidades de Saúde da SEMUS para averiguar a localização do bem patrimonial, bem como para identificar o responsável por seu uso e cuidado.

III realizar o transporte do bem patrimonial mediante solicitação prévia da Diretoria, Gerência, Divisão, Setor e Unidades de Saúde, por escrito, acompanhada de autorização de

deslocamento patrimonial emitida pela Diretoria a qual pertença a destinação, uso e cuidado do respectivo patrimônio.

IV realizar levantamento patrimonial nas Diretorias, Gerências, Divisões, Setores e Unidades de Saúde da SEMUS.

V manter registro inventarial dos bens patrimoniais da SEMUS, bem como arquivo atualizado e ativo com cópias das notas fiscais de aquisição, Termos de Doação, Cessão de Uso, Comodato e Responsabilidade.

Art. 2º. A locomoção de bens patrimoniais entre as Diretorias, Gerências, Divisões, Setores e Unidades de Saúde, acontecerá mediante o cumprimento das orientações a seguir:

I a destinação de bens patrimoniais é de responsabilidade das diretorias;

II o bem só poderá ser retirado da Diretoria, Gerência, Divisão, Setor e Unidades de Saúde mediante autorização prévia e por escrito, emitida pela Diretoria a qual pertença a destinação, uso e cuidado do respectivo patrimônio.

III a autorização de deslocamento patrimonial deverá constar:

a) o nome da Diretoria, Gerência, Divisão, Setor ou Unidade de Saúde;

b) o destino do patrimônio;

c) a descrição do patrimônio;

d) o número de identificação do patrimônio;

e) a finalidade da locomoção;

f) a assinatura do servidor responsável pela guarda, uso e cuidado do patrimônio, acompanhada de carimbo com matrícula;

g) o nome completo, por extenso, legível e a assinatura do transportador do patrimônio, acompanhado de identificação funcional e/ou civil;

h) a assinatura do servidor responsável pelo recebimento do patrimônio, acompanhada de carimbo com matrícula;

IV a autorização de deslocamento patrimonial deve ser redigida em três vias, de igual teor e forma, que deverão ser mantidas em arquivo próprio, atualizado e organizado, nos destinos especificados a seguir:

a) uma via, na Diretoria, Gerência, Divisão, Setor ou Unidades de Saúde de onde o patrimônio foi removido;

b) uma via, na Diretoria, Gerência, Divisão, Setor ou Unidades de Saúde para onde o patrimônio foi removido;

c) uma via, no Setor de Patrimônio da SEMUS.

§ 1º O arquivo de documentos referentes ao recebimento, saída, bem como qualquer tipo de locomoção sofrida pelo patrimônio deverá ser mantido permanentemente ativo nas dependências da Diretoria, Gerência, Divisão, Setor ou Unidade de Saúde responsável pelo domicílio, uso e cuidado do referido patrimônio, não devendo ser encaminhado ao arquivo morto.

§ 2º A locomoção do patrimônio para conserto e/ou manutenção obedecerá à norma do artigo segundo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,
 aos 11 dias do mês de maio do ano de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 42/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS

CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA

OBJETO: realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

ADITAMENTO: fica consignado o acréscimo de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) ao valor principal da bolsa-estágio constante da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Estágio nº 42/2012, que passará de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) que acrescido do valor de R\$ 90,00 (noventa reais) referente a auxílio-transporte, perfará o total de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) correspondente ao valor integral da bolsa-estágio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 Unidade: 3200, Funcional: 10.122.0128-2904, Natureza Despesa: 339036, Vínculo: 004000199, conforme NE 5070.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012020772, nos termos da Lei 11.788/08 e 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 43/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS

CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA

OBJETO: realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

ADITAMENTO: fica consignado o acréscimo de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) ao valor principal da bolsa-estágio constante da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Estágio nº 43/2012, que passará de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) que acrescido do valor de R\$ 90,00 (noventa reais) referente a auxílio-transporte, perfará o total de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) correspondente ao valor integral da bolsa-estágio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 Unidade: 3200, Funcional: 10.122.0128-2904, Natureza Despesa: 339036, Vínculo: 004000199, conforme NE 5070.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012020776, nos termos da Lei 11.788/08 e 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01
AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 44/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMAS

CONVENIENTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA

OBJETO: realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

ADITAMENTO: fica consignado o acréscimo de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) ao valor principal da bolsa-estágio constante da Cláusula Sexta do Termo de Compromisso de Estágio nº 44/2012, que passará de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) que acrescido do valor de R\$ 90,00 (noventa reais) referente a auxílio-transporte, perfará o total de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) correspondente ao valor integral da bolsa-estágio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 Unidade: 3200, Funcional: 10.122.0128-2904, Natureza Despesa: 339036, Vínculo: 004000199, conforme NE 5070.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012021639, nos termos da Lei 11.788/08 e 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº. 26/2012.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): LAYLLA DEISE DOS SANTOS DOMINGUES

COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 18 de abril de 2012 a 18 de outubro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012016748.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº. 41/2012.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): BARTOLOMEU BARROS DE FREITAS FILHO

COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 23 de abril de 2012 a 23 de outubro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012020770.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº. 42/2012**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): MAYSA OIVEIRA DE SOUZA

COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2012 a 03 de novembro 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012020772.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Nº. 43/2012.**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): FLÁVIA CARVALHO BRITO

COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 03 de maio de 2012 a 03 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012020776.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 149/2012

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15 dias do gozo das férias da servidora Ednalva Araújo Lima matrícula funcional nº 30.7161 a partir de 14/05/2012 a 28/05/2012, suspensa pela portaria nº 307/2011 relativamente ao período aquisitivo de 12/09/2010 a 11/09/2011, anteriormente marcada para 01/12/2011 a 30/12/2011. A suspensão do referido benefício foi necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 09 dias do mês de maio de 2012.

GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº. 44/2012.

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTAGIÁRIO (A): VINICIUS ALVES DA SILVA

COOPERADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

OBJETO: Realização de estágio extracurricular na estrutura da CONCEDENTE.

VALOR: R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mensais perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2012 a 08 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/08, Termo de Cooperação Técnica nº. 01/2011 e Processo n.os 2010032144 e 2012021639.

RECURSOS: Os pagamentos referentes a este Termo de Compromisso, correrão por conta da dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA 33.90.36; FONTE 0040;

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10.122.0128.2903.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO